



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Indicação para instalação de placa Proibido Estacionar – Rua Papagaio – São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de placa de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua Papagaio, localizada no distrito de São Gonçalo do Bação, com observação específica para os dias de eventos realizados na Sede do Grupo de Teatro, como a tradicional Feira Cultural.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de placa de “Proibido Estacionar” em um dos lados da via, com a devida observação para vigência em dias de evento, contribuirá para a organização do trânsito, aumento da segurança, melhoria na mobilidade e melhor fluxo de entrada e saída do público que frequenta as atividades culturais no local. Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias, considerando a relevância da demanda para a comunidade de São Gonçalo do Bação.

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 15 de dezembro de 2025.